



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 1 de SETEMBRO de 2024

- a) Suspender o jóquei **A.GULART** (OLYMPIC NORTH), de 11/09/24 até 18/09/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (14 chicotadas);
- b) Suspender o jóquei **D.S.MACHADO** (HEY TIGER), por 1 (uma) reunião, por desvio de linha após a partida (Art.123 § único);
- c) Multar o jóquei **W.BLANDI** (POSITIVO) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (SALTO DA GLÓRIA) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (BORBA GATO) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 350 metros finais (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **V.BORGES** (SMARTBRAIN) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 50 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **V.BORGES** (OLYMPIC LARAMIE) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (VERO DREAM) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **F.CHAVES** (HAPPY CARAMBA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (CALLEJERO) e **V.VIANA** (MONDEO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **A.PAIVA** (ZÉ DO PIO) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **V.VIANA** (LARUSSO) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (DON NICASIO) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (NOTHING BUT) em R\$126,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JOÃO DA JANDINHA) em R\$153,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar o treinador **C.G.NETTO** (PASSING CLOUD) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- q) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MAVERICK) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- r) Multar os jóqueis **A.GULART** (SOUND OF SILENCE) e **L.HENRIQUE** (NUDINI) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- s) Multar o jóquei **V.BORGES** (NA CORDA BAMBA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- t) Multar o treinador **L.J.REIS** (SULTAN OF LOVE) em R\$100,00, por utilizar seu pensionista com acessório (roseta) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- u) Advertir o treinador **I.E.JERONIMO** (MONDEO), pela indocilidade de seu pensionista (Art.85);
- v) Determinar que os animais **JANDAIA** e **VICKY CRISTINA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 18/09/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 2 de SETEMBRO de 2024

- a) Suspender o jóquei **D.S.MACHADO** (PIRATA DA LAGOA), de 11/09/24 até 18/09/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (18 chicotadas);
- b) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (POLISH POWER) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- c) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (POLISH POWER) em R\$60,00, reincidente em desvio de linha nos 600 metros finais (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (TALIBÁN) em R\$120,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (DOM MOLINARO) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (MICAELA) em R\$9,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (ONE TWO THREE) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 2 de SETEMBRO de 2024

- h) Multar os jóqueis **D.S.MACHADO** (SPARTAN LIUS) e **A.M.SOUZA** (GLADIADOR DA LAGOA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar os jóqueis **J.APARECIDO** (DÈSIR INFINI) e **G.SANTOS** (TEMPERANCE GIRL) em R\$30,00, por fazerem o cânter destribado (Art.104 § 2º) ;
- j) Multar o treinador **F.BORGES** (MAGNÉSIO) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (FINALLY THE BEST) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- l) Multar o jóquei **W.XAVIER** (SPEAK ALPHA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- m) Multar o jóquei **W.XAVIER** (NOIZETTE POTATO) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- n) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (NARISAWA) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- o) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (MITTAG) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- p) Multar o jóquei **A.N.MESQUITA** (L'INÉVITABLE COURS) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- q) Multar o treinador **L.J.REIS** (ILLUSION BRYAN) em R\$100,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- r) Determinar que os animais **NÚCLEO TERRESTRE, WUNDERBAR, ROMAN COURT, ON MY SIDE, PAGLIARO e KING FIVE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 18/09/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 3 de SETEMBRO de 2024

- a) Suspender o jóquei **D.STAITI** (QUE AMERICAN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor LOUIE DANZ nos 100 metros após a partida (Art.121);
- b) Suspender o aprendiz **W.FRANCO** (LOUIE DANZ), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores YOJIMBO e UNCHINNA nos 300 metros finais (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **M.AGUIAR** (VERSTAPPEN), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores YOJIMBO e UNCHINNA nos 300 metros finais (Art.121);
- d) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (ROBBIE) em R\$30,00, por desvio de linha nos 250 metros finais (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **C.G.NETTO** (UNCHINNA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **G.SANTOS** (JAPAN FORCE) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **A.GULART** (KE CAPRICHIO) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (MAYFAIR) em R\$198,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o treinador **J.RODRIGUES** (MORENA TIGER) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- j) Multar o treinador **F.BORGES** (INVASION THE PARTS) em R\$30,00, por não utilizar seu pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 06/02/18);
- k) Multar o jóquei **G.SANTOS** (INVASION THE PARTS) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- l) Multar o jóquei **V.BORGES** (KING GEORGE) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- m) Multar os jóqueis **M.AGUIAR** (HEROI DO JAGUARETE) e **A.PAIVA** (LANCASTER) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- n) Proibir de correr o animal **MATTINA**, até 03/10/24, por indocilidade (Art.85) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- o) Advertir o treinador **J.BORGES** (VERBENA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.85);
- p) Determinar que os animais **TIERRUCA, OVER QUALITY e LOCOMOTIVA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 18/09/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 4 de SETEMBRO de 2024

- a) Multar os treinadores **N.PIRES (RS)** (PASSA NA FRENTE) e **J.C.SAMPAIO** (ORNELLO) em R\$50,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;
- b) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - POSITIVO
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - SPARCO
2º Lugar - NUDINI
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 3º páreo (G2) - 1º Lugar - LIMEIRA
2º Lugar - MAVERICK
3º Lugar - RENEWED HOPE
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - TWO SOCKS
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - ESTRELA MALIGNA
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - MOROCCAN
2º Lugar - LAKE A TROJAN
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - BORBA GATO
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - A REASON TO LIVE
- Reunião 1047 - Domingo - 01/09/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - MANCINO
3º Lugar - ESPARTANO
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - DASH AND PLAY
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - TIER FOUR
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - JIMBONGO
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - SÂNDALO DE DANDI
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - TEMPERANCE GIRL
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - SALADINO
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MAZEQUEEN
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - MIA BRYAN DA LAGOA
- Reunião 1062 - Segunda - 02/09/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - L' INÉVITABLE COURS
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - EXPOENTE DOLLAR
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - APOLLO DA LAGOA
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - BICO BRANCO
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - ROBBIE
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MIRAGE EXPENSE
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - MORE THAN STAR
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - TALLARICO
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - SHARP BLADE
- Reunião 1079 - Terça - 03/09/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - VERSTAPPEN.